



# Câmara Municipal de Aracruz 208

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 502, DE 19 MAIO DE 2000.

ALTERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE FUNCIONÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º . Os horários de expediente dos servidores abaixo relacionados, constante do anexo I e II da Portaria nº 490/2000, a partir do dia 22 de maio do corrente ano, passam a ser os seguintes:

SERVIDORES	HORÁRIO	ANEXOS
GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA –	07 às 13 horas	Anexo I
GIAN CARDOZO COUTINHO	07 às 13 horas	Anexo I
ANGÉLICA AMÂNCIO AZEREDO	12 às 18 horas	Anexo II

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 19 de maio de 2000.

**CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA**  
Presidente da Câmara